

**NEWSLETTER**  
*Informação Fiscal, Contabilística e Societária*

**Edição: Novembro 2006**

## **1- MENSAGEM DA DIRECÇÃO**

No mês de Novembro surpreendeu-nos, pela positiva, a primeira entrevista concedida pelo Presidente da República.

Remar para o mesmo lado, foi a tónica de toda a sua argumentação.

Com efeito, Cavaco Silva está a tentar passar ao país uma nova forma de comportamento: o de cooperação, ajuda, entendimento entre as diferentes instituições e agentes da actividade económica.

Importa questionar-se e debater-se todas as matérias relevantes para o país, tomar decisões acertadas, motivar e atrair empresários e investidores.

É reconfortante que numa altura em que Portugal vive um momento difícil em termos económicos, o Presidente da República e o Governo, estejam de "mãos dadas", colocando o país à frente do interesse pessoal.

Temos de quebrar o fatalismo de sermos os últimos da Europa, sendo necessárias medidas que estimulem a produtividade e preservem o futuro.

Urge um tempo novo, de confiança e de esperança.

O país, os portugueses agradecem...

Cordialmente,

A Direcção

## **2- PENALIZAÇÕES POR NÃO DECLARAR INÍCIO DE TRABALHO**

As entidades empregadoras vão pagar coimas mais elevadas quando não comunicarem à Segurança Social a admissão de novos trabalhadores ou quando não entregarem aos trabalhadores uma declaração onde conste a data da respectiva admissão.

O Governo pretende assim combater a fraude, nomeadamente, no que se refere à acumulação indevida de rendimentos do trabalho com prestações sociais previstas na eventualidade de desemprego.

Desta forma, o incumprimento pela entidade empregadora da obrigação de comunicar à segurança social a admissão de novos trabalhadores e de entregar aos trabalhadores a declaração onde conste a data da respectiva admissão é punido com:

- coima, cujos limites mínimos e máximos são significativamente agravados relativamente às restantes contra-ordenações de segurança social, especialmente nas situações em que o trabalhador é beneficiário de prestações de desemprego;
- e com a presunção de que o trabalhador iniciou a prestação de trabalho ao serviço da entidade empregadora faltosa no primeiro dia do sexto mês anterior ao da verificação do incumprimento, sendo a entidade empregadora obrigada a pagar as contribuições à segurança social desde aquela data.

Simultaneamente, são também criadas funcionalidades que permitam que as entidades empregadoras cumpram estas obrigações de modo menos burocrático e mais célere.

Por outro lado, as empresas vão passar a ter a possibilidade de acesso à informação sobre a situação prestacional dos trabalhadores.

Os trabalhadores também vão passar a poder entregar uma declaração escrita relativamente à sua situação prestacional e, ainda, para os casos em que possam subsistir dúvidas quanto a esta situação (por exemplo, processos pendentes) a possibilidade dos trabalhadores

solicitarem a informação através do sistema de segurança social on-line. Contudo, a declaração da situação prestacional do trabalhador não obstará à aplicação de sanções à entidade empregadora, pela falta de cumprimento das obrigações relativas à admissão de novos trabalhadores.

### **3 – BENEFÍCIOS FISCAIS NO IRS DE 2006**

São dedutíveis à colecta do IRS, 20% dos valores aplicados no respectivo ano por sujeito passivo não casado, ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, em planos de poupança reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação tendo como limite máximo:

- € 400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos
- € 350 por sujeito passivo com idade compreendida entre 35 e 50 anos;
- € 300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos.

### **4 - Evolução Económica (As previsões de Outono da Comissão Europeia)**

A Comissão Europeia mostra-se relativamente optimista quanto às perspectivas de evolução da actividade económica global nos próximos dois anos (2007 e 2008), apontando como principais factores de suporte o facto de as economias asiáticas estarem menos dependentes da economia norte-americana e também graças à maior robustez da União Europeia, onde a procura doméstica dá finalmente mostras de retoma revigorante.

Para além do investimento, principal fonte de estímulo, o consumo privado na União Europeia (EU) e, em particular, na Zona do Euro, tem mostrado mais alento ao longo do último ano, assente na melhoria do mercado de trabalho. A taxa de desemprego caiu para 7,9% no segundo trimestre, o seu nível mais baixo desde finais de 2001, e os novos empregos surgem a um ritmo elevado: segundo a Comissão Europeia (CE), o emprego aumentou 1,4% este ano, o que corresponde a cerca de 1,9 milhões de postos de trabalho.

A CE afirma também, que existem indícios de redução da taxa de poupança, sinalizando que o consumo privado poderá vir a crescer acima do rendimento disponível. De facto, entre 2000 e 2002 a taxa de poupança da UE aumentou significativamente e alcançou um pico em 2002, em torno dos 15% do rendimento disponível, permanecendo praticamente constante nos dois anos posteriores. No entanto, em 2005, a taxa de poupança caiu ligeiramente e a tendência poderá manter-se este ano e nos próximos, facto que conferiria um estímulo considerável às economias da Zona Euro.

Quanto às previsões de crescimento, a CE reviu em alta a projecção do Produto Interno Bruto (PIB) na Zona Euro este ano para 2,6%, cerca de 0,5 p.p. superior às previsões de Primavera. Para 2007 e 2008, a CE antecipa que a actividade económica abrande para 2,1% no próximo ano e 2,2% para 2008.

Esta moderação será o resultado de uma economia global menos pujante (sobretudo os EUA) e também resultará do impacto das políticas fiscais mais restritivas na Alemanha. No entanto, pelo lado positivo, a Comissão salienta a expectativa de que as condições financeiras permaneçam favoráveis, as margens de lucro elevadas e o crescimento global sólido.

Apesar do optimismo, é de salientar o alerta sobre o endividamento crescente das famílias europeias. Se em termos médios não há sinais de rupturas iminentes, já a nível de cada país da UEM existem motivos para preocupação, destacando-se a Espanha e também Portugal, cujos rácios de endividamento rondarão os 100% do PIB em 2008.